



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

Ofício N.º

LEI Nº 258/66

Sumula: Denomina, Praça "DOS DOIS PODERES" é atual Praça de Esportes desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, decreta, e eu, Hetto Fleck, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art.1º) - Fica denominado de Praça "DOS DOIS PODERES" é Praça onde está sendo construído a Prefeitura e a Câmara Municipal, desta cidade de Coronel Vivida.

Art.2º) - Revoga-se o nome de Praça dos Esportes é Praça acima aludida.

Art.3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, aos 30 de Junho de 1.966.



HETTO FLECK
Prefeito Municipal

I/F.-